

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: CONTRATO N°. 068/2023

Processo n°. 990/9160/2023.

Ao 01^a dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, a Comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS DAS RUAS JOÃO EGÍDIO GOMES, RUA G, RUA H, RUA ALDEMAR DE PAIVA E RUA CARVALHO PAIVA – BADÚ, NITERÓI/RJ”**, neste município, executada pela empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Diogo Nogueira Guimarães

CREA 20189112413

Bianca Neves A. de Mello

CAU- RJ A 02088

Gabriella Ribeiro Pacheco

CREA RJ 2021111230

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION